



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA

II. EXPLOTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

PESQUISA HIDROGEOLÓGICA

Definição: A pesquisa hidrogeológica se aplica nos casos em que, para o dimensionamento do sistema do bombeamento, avaliação de possíveis impactos ou da disponibilidade hídrica subterrânea, é necessária a operação do sistema de captação.

1. Documentos necessários para formalização do processo

- ✓ **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** do profissional legalmente habilitado, expedida pelo conselho profissional competente;
- ✓ **Declaração de propriedade ou posse legal do imóvel ou anuência do proprietário do imóvel** onde será realizada a intervenção;
- ✓ **Relatório Técnico**, contemplando as informações elencadas no item 2 do presente Termo de Referência.

2. Informações a serem apresentadas no Relatório Técnico

- ❖ Caracterização e descrição geral do empreendimento;
- ❖ Caracterização geológica e hidrogeológica em escala local e regional;
- ❖ Mapas geológico-estrutural e hidrogeológico-estrutural, em escala de detalhe, da área de influência da pesquisa;
- ❖ Modelo hidrogeológico conceitual da área de influência da pesquisa;
- ❖ Plano de monitoramento hidrogeológico da área de influência da pesquisa (pluviometria, fluviometria, piezometria, hidroquímica, etc.), contemplando os pontos e os instrumentos de medição, a periodicidade e a metodologia de tratamento de dados;
- ❖ Mapa de pontos da rede de monitoramento hidrogeológico;
- ❖ Interpretação dos dados de monitoramento hidrogeológico quali-quantitativo (caso existam);
- ❖ Projeto conceitual preliminar do sistema de bombeamento previsto, contemplando os pontos e as estruturas de desaguamento previstas;
- ❖ Cronograma de execução dos estudos a serem realizados durante a fase da pesquisa, contendo:
 - a) Inventário de pontos de água subterrânea na área da pesquisa e seu entorno, com a caracterização detalhada de nascentes, poços tubulares, manuais e de monitoramento;
 - b) Inventário de usuários de águas superficiais e subterrâneas na área da pesquisa e seu entorno, com a caracterização detalhada do tipo de captação e suas características, finalidade do uso, vazão estimada;





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

- c) Instalação da rede de monitoramento hidrogeológica (pluviometria, fluviometria, piezometria, hidroquímica), caso já não esteja implantada;
 - d) Operação da rede de monitoramento hidrogeológica por um período mínimo de 12 meses;
 - e) Operação piloto do sistema de bombeamento da pesquisa hidrogeológica;
 - f) Monitoramento de interferência da bateria de pesquisa nos poços de terceiros, localizados no entorno;
 - g) Modelo numérico do fluxo de água subterrânea com as projeções de vazões de bombeamento e a avaliação dos impactos sobre os recursos hídricos da região, considerando a interferência na disponibilidade de água para os demais usuários;
 - h) Projeto detalhado do sistema de bombeamento a ser implantado.
- ❖ Outras informações que o Responsável Técnico julgue necessárias à análise técnica do processo.